

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 559/GR/UFFS/ 2010

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **FERNANDO LUIZ RIL**, Técnico de Laboratório área Industrial (Mecânica), matrícula SIAPE n° 1801406, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do campus de Chapecó/SC para o campus de Erechim/RS.

Chapecó, 20 de dezembro de 2010.

Prof. Jaime Giolo

Reitor pro tempore da UFFS, em exercício